



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

IV
Fls. 4
Rub.

LEI Nº 3 175, de 24 de maio de 1 972.

Autor: Deputado Ruben Figueiró

Declara de utilidade pública o Instituto Cônego Afonso Maria Fusco entidade com sede em Aparecida do Taboado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do § 2º do artigo da Constituição Estadual, a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública o INSTITUTO CÔNEGO AFONSO MARIA FUSCO, entidade com sede e fôro na cidade de Aparecida do Taboado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiaçu
24 de maio de 1 972.

Nelson Ramos
Deputado NELSON RAMOS
Presidente.

*Registrada a fl.
60 v. do livro com
petente -
bbi. 26/04/85
[assinatura]*